

### II.5.3.1 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei 12.305/2010) é o instrumento legal que regula as atividades de manejo adequado dos resíduos sólidos. De acordo com a Lei, o gerenciamento correto de resíduos deve incluir a segregação na fonte, hierarquia de não geração, redução, reciclagem, aproveitamento energético e, somente em último caso, a disposição final.

A PNRS, que entrou em vigor em 2010, proíbe a criação de lixões e determinava que até agosto de 2014 todas as prefeituras construíssem aterros sanitários ambientalmente sustentáveis, recomendando, também, a organização da coleta seletiva. Dessa forma, os municípios precisariam desenvolver os seus Planos Municipais de Resíduos Sólidos junto aos serviços públicos e/ou privados responsáveis pela limpeza urbana. Além disso, resíduos gerados por toda e qualquer operação de um setor econômico deveriam ser destinados a um aproveitamento social e/ou energético.

Os resíduos gerados pela atividade *offshore*, por sua vez, representam grandes volumes e, assim como qualquer outro resíduo gerado, necessitam de uma disposição final adequada, de forma a minimizar o dano causado ao meio ambiente. Sendo assim, é essencial que exista um manejo e gerenciamento, desde a origem até o tratamento e disposição final (IFC, 2007). Neste caso, as atividades de manejo e gerenciamento, assim como a destinação final dos resíduos, são realizadas por empresas especializadas em tratamento biológico, incineração, descontaminação, rerrefino, reciclagem, recuperação, coprocessamento ou reuso, dentre outros.

A fim de identificar empresas com potencial para receber os resíduos gerados na atividade de perfuração da Total na Bacia do Ceará, foi realizado um levantamento através de *internet* e contatos telefônicos, de forma a obter informações a respeito da forma de tratamento e/ou destinação final realizadas pelas mesmas, bem como a solicitação de suas Licenças Ambientais de Operação. Devido à natureza da pesquisa realizada, algumas informações, como por exemplo, capacidade de processamento, além de outros detalhes pertinentes à atividade em si, não foram obtidas até o fechamento do presente relatório. Vale destacar também que esta pesquisa foi realizada de modo a priorizar empresas localizadas próximas a base de apoio, em São Gonçalo do Amarante, no Ceará, no entanto, ainda assim, os resultados obtidos, conforme será observado mais adiante, restringem-se ao município de Fortaleza.

Na **Tabela II.5.3.1.1** são apresentadas as empresas que podem ser utilizadas para receber e tratar os resíduos gerados na atividade de perfuração marítima na Bacia do Ceará. Vale ressaltar que as empresas indicadas por asterisco referem-se a empresas gerenciadoras de resíduos, com licença de operação para recebimento e armazenamento temporário de todas as tipologias de resíduos, para posterior destinação final a empresas que realizarão o tratamento. Estas últimas podem localizar-se em diversas regiões do Brasil (AECOM, 2014). Ressalta-se ainda que o levantamento de empresas para recebimento, tratamento e destinação de resíduos apresentado na **Tabela II.5.3.1.1**, trata-se de uma análise preliminar, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, a pesquisa foi realizada remotamente, de modo que para averiguação das informações recebidas e conhecimento da real capacidade de processamento destas empresas, serão necessários um maior aprofundamento nos contatos e visitas às instalações.

**TABELA II.5.3.1.1 – Principais empresas de tratamento de resíduos identificadas na Área de Estudo.**

Grupo	Tipologia dos Resíduos (NT 01/11)	Serviço Realizado	Empresa
Recicláveis (Classe II)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lata de alumínio</li> <li>Papel/papelão não contaminado</li> <li>Plástico não contaminado</li> <li>Embalagens cartonadas</li> <li>Vidro não contaminado</li> <li>Metal</li> <li>Borracha não contaminada</li> </ul>	Reciclagem	RECICLAGEM FENIX
		Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
			ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Madeira</li> </ul>	Reciclagem	RECICLAGEM FENIX
		Armazenamento Temporário / Destinação Final	ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Óleo de cozinha</li> </ul>	Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *			
Resíduos perigosos (Classe I)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartucho de impressão</li> <li>Resíduos eletrônicos</li> <li>Pilhas e baterias</li> </ul>	Reprocessamento	ECOLETAS AMBIENTAL
		Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
			ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fluido de perfuração não aquosa</li> </ul>	Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fluido de perfuração aquoso (contaminado)</li> </ul>		ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lâmpadas fluorescentes</li> </ul>	Descontaminação	ECOLETAS AMBIENTAL
		Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aerosol</li> <li>Resíduos oleosos</li> <li>Tambor/Bombona contaminado</li> </ul>	Armazenamento Temporário / Destinação Final	ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *
			BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produtos químicos</li> <li>Resíduo infecto-contagioso</li> <li>Resíduos contaminados</li> </ul>	Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *			
Resíduos não perigosos - não recicláveis (Classe II)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resíduo alimentar desembarcado</li> <li>Resíduos não passíveis de reciclagem</li> </ul>	Aterro sanitário	ECOFOR AMBIENTAL S/A
		Armazenamento Temporário / Destinação Final	BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS *
			ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS *

\* A empresa trata-se de uma gerenciadora de resíduos. Possui LO para recebimento e armazenamento temporário de todas as tipologias de resíduos para posterior destinação final a empresas que realizarão o tratamento. Estas últimas podem localizar-se em diversas regiões do Brasil. Fonte: AECOM, 2014.

Vale destacar que todas as empresas apresentadas na Tabela acima, desde que demonstrem capacidade e licença para tal, poderão ser utilizadas na operação da Total, uma vez que o município de Fortaleza encontra-se a apenas cerca de 70 km da base de apoio logístico, localizada no Porto de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante. Além disso, as empresas listadas abrangem todos os resíduos passíveis de serem gerados na atividade. Na eventualidade, porém, da indisponibilidade de empresa para tratamento específico de algum tipo de resíduo, este será enviado para uma empresa gerenciadora de resíduos, devidamente licenciada para receber e armazenar, temporariamente, tal material, para posterior destinação final adequada a empresas que realizarão o tratamento.